STJ determina prisão do desembargador Evandro Stábile, do TJ-MT

Em mais um exemplo do efeito trazido pela mudança de entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a prisão antes do trânsito em julgado, o Superior Tribunal de Justiça determinou o início imediato da execução da pena do desembargador Evandro Stábile, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

A decisão foi tomada pela Corte Especial do STJ, formada pelos 15 ministros mais antigos do órgão. Evandro Stábile foi condenado recentemente pelo tribunal a seis anos de prisão em regime fechado pelo crime de corrupção passiva (venda de sentença).

A análise do caso, que tinha sido suspensa por um pedido de vista da ministra Laurita Vaz, foi retomada nesta quarta-feira (6/4) com a apresentação do voto da julgadora, que acompanhou a relatora do processo, ministra Nancy Andrighi, para determinar a expedição imediata do mandado de prisão para execução provisória da pena. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

AP 675

**Notícia alterada às 9h47 do dia 7/4 para correção no título.*

Date Created
06/04/2016

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.